

Reunião Ordinária de 15.04.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE ABRIL DE 2016-----

-- ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Roberto Furtado Lima de Sousa e Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- Registou-se a ausência dos membros efetivos da lista à vereação do Partido Socialista, Duarte Manuel Braga Moreira e Joana Pombo Sousa Tavares, não se fazendo substituírem.-----

-- A reunião foi secretariada por Armanda Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 7/2016 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 30/3/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- PROC.º 56.03.001/2015/4 DA INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –REPOSIÇÃO DE VERBAS DE [REDACTED]

[REDACTED]: Presente requerimento de [REDACTED], datado de 5 de abril de 2016, a requerer reposição imediata da quantia de 2.670,98 €, em conformidade com as conclusões da Inspeção Regional da Administração Pública manifestadas no processo supra indicado, na sequência de atividade inspetiva aos serviços desta Câmara.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento.-----

Reunião Ordinária de 15.04.2016

-- Mais deliberou, que se proceda à reposição já no processamento dos vencimentos o mês de Abril.-----

-- O Sr. Presidente da Câmara não participou na votação, tendo-se ausentado no momento em que o assunto foi analisado e votado.-----

-- PROC.º 56.03.001/2015/4 DA INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –REPOSIÇÃO DE VERBAS DE [REDACTED]

[REDACTED]: Presente requerimento de [REDACTED], datado de 31 de março de 2016, a requerer reposição da quantia de 1.025,78 €, conformidade com as conclusões da Inspeção Regional da Administração Pública manifestadas no processo referido em epígrafe, na sequência de atividade inspetiva aos serviços desta Câmara, em prestações mensais a partir do mês corrente e até dezembro de 2017.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento.-----

-- Mais deliberou, que se proceda à reposição já no processamento dos vencimentos do mês de Abril.-----

-- PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL –

APROVAÇÃO: Presente para análise e eventual aprovação do executivo, o projeto de regulamento mencionado em epígrafe, que pretende estabelecer os termos, condições de acesso e utilização do Cartão Jovem Municipal.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento e submetê-lo a discussão pública, nos termos legais previsto pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-- APOIO À COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS –

APROVAÇÃO: Presente para apreciação e aprovação, a listagem de munícipes candidatos à comparticipação de medicamentos e aparelhos de saúde, que se anexa, instruída nos termos do regulamento municipal correspondente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro no valor global de 908,64 € (novecentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), a ser distribuído pelos munícipes indicados na

Reunião Ordinária de 15.04.2016

listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- **PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO DE MODIFICAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM O MUNICÍPIO - APRECIÇÃO:** Presente ofício ref.ª C-30-20116 datado de 30 de março de 2016 da Junta referida em título, a solicitar a melhor atenção do Executivo para a possibilidade de modificação do Acordo de execução em vigor, considerando que a assunção de mais responsabilidades de intervenção justifica uma revisão das verbas contratadas por parte do executivo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia que está disponível para analisar a possibilidade de modificação mediante apresentação dos necessários estudos justificativos.-----

-- **PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA DE MODIFICAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM O MUNICÍPIO - APRECIÇÃO:** Presente para análise uma missiva datada de outubro de 2014 da Junta referida em título, a solicitar a melhor atenção do Executivo para a possibilidade de modificação do Acordo de execução em vigor, considerando que a assunção de mais responsabilidades de intervenção justifica uma revisão das verbas contratadas por parte do executivo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia que está disponível para analisar a possibilidade de modificação mediante apresentação dos necessários estudos justificativos.-----

-- **CANDIDATURAS DE PROJETO AO PRORURAL - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 DE MARÇO:** A Câmara, deliberou por unanimidade na reunião de 15 de março passado, aprovar a apresentação de candidaturas de pedido de apoio ao PRORURAL + para os projetos abaixo designados em título:-----

- Requalificação dos recintos desportivos exteriores das escolas do 1.º ciclo de Almagreira, São Pedro, Aeroporto e Santa Bárbara.-----

Reunião Ordinária de 15.04.2016

- Pavimentação para melhoria do acesso dos utentes das freguesias rurais à prática desportiva nas condições mínimas de segurança e conforto – Polidesportivo da Freguesia de Almagreira.-----

-- Contudo, uma vez que constitui intenção do executivo retificar e complementar as candidaturas supra e considerar para além dessas, a apresentação de mais projetos de candidaturas ao Prorural +, propõe-se agora a anulação da deliberação de 15 de março de 2016.-----

-- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada a 15 de março de 2016 sobre o tema para que cesse de produzir efeitos.-----

-- **ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍHA – PEDIDO DE APOIO A PLANO DE ATIVIDADES 2016:** Presente o plano de atividades para o ano de 2016 da entidade descrita em título, a solicitar apoio financeiro para a sua concretização.----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no montante de 27500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros), para o efeito pretendido.-----

-- **BANDA RECREIO ESPIRITUENSE – PEDIDO DE APOIO A PLANO DE ATIVIDADES 2016:** Presente o plano de atividades para o ano de 2016 da entidade descrita em título, a solicitar apoio financeiro para a sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no montante de 4000,00 € (quatro mil euros), para o efeito pretendido.----

-- **ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “YOUNG BUSINESS TALENTS”:** Presente uma missiva do Curso Profissional de Gestão da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a solicitar apoio para a participação na final nacional do projeto designado no título.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no montante de 3000,00 € (três mil euros), para o efeito pretendido.-----

Reunião Ordinária de 15.04.2016

-- **FRATERNA AJUDA CRISTÃ – PEDIDO DE APOIO:** Presente um requerimento da Fraterna Ajuda Cristã da Ilha de Santa Maria a solicitar apoio para a realizar de um jantar solidário para angariação de fundos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para o efeito pretendido.-

-- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE APOIO A REALIZAÇÃO À MARCHA DE SÃO JOÃO 2016:** Presente ofício datado de 11 de abril de 2016, da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, representada pelo Provedor José Humberto de Medeiros Chaves, a solicitar o apoio financeiro para 35 elementos que irão integrar a Marcha de São João 2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no montante de 1225,00 € (mil duzentos e vinte e cinco euros), para o efeito pretendido.-----

-- **IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - COMISSÃO DE FESTAS “SÃO PEDRO 2016” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:** Presente o ofício n.º SP-14/2016, de 14 de março, da Igreja Paroquial de São Pedro, representada pela Comissão de Festas 2016, a solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais referentes à Festa de Pentecostes a realizar no dia 15 de maio de 2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/4/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 913.089,98 €, sendo de Operações Orçamentais 877.454,28 € e de Operações não Orçamentais de 35.635,70 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/4/2016:** 855.837,90 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

Reunião Ordinária de 15.04.2016

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.-----

